

Discurso de Ódio e Gênero: um estudo dos ataques contra a candidata Margarida Salomão (PT) na eleição de 2020 nas redes sociais¹

Isabella Mudesto Dias COSTA²
Luiz Ademir de OLIVEIRA³
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora – MG

RESUMO: O presente artigo desenvolve um estudo de caso sobre os discursos de ódio direcionados a então candidata Margarida Salomão (PT), que disputou e venceu a eleição à Prefeitura de Juiz de Fora, em 2020. Com base na análise de conteúdo, de Bardin (2011), foram coletados 108 comentários ofensivos. A categorização manual revelou padrões que evidenciam a complexa interação entre viés de gênero e dinâmicas digitais. Os resultados destacam a presença de incivilidade e desrespeito. O discurso de ódio explícito, predominantemente político e dirigido à candidata do PT, foi mais comum, principalmente, atrelando à prefeita ao partido, num tom depreciativo.

Palavras-chave: Mulher; Discurso de Ódio; Política; Gênero; Incivilidade; Desrespeito.

1. Introdução

Em 2020, o cenário político e eleitoral ainda estava fortemente marcado pela polarização e por discursos de ódio nas redes sociais, principalmente, direcionados a candidatas mulheres ou que representavam grupos minorizados. Palavras agressivas, como "Esquerda lixo", "Vaca", "Arrogante", até ofensas ligadas à orientação sexual ("margaridão") e, principalmente, expressões para desqualificar a candidata e o partido foram muito frequentes ("comunista", "esquerda lixo", "petralha"). São tais expressões que suscitam um debate sobre comunicação, gênero e redes sociais, focado na análise de como o ambiente digital facilitou a disseminação de discursos de ódio.

Isso revela não somente como a desigualdade de gêneros se faz presente no mundo da política, mas como as mulheres ainda sofrem muitas agressões e violência tanto física quanto simbólica (Bourdieu, 1989). Devemos lembrar que a então vereadora Marielle Franco (PSOL) do Rio de Janeiro foi assassinada no centro da capital carioca

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda e Mestre em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM) e Graduada em Comunicação Social– Jornalismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: dias.isabella@estudante.ufjf.br.

³ Bolsista de Produtividade CNPq - Nível 2, mestre e doutor em Ciência Política pelo IUPERJ, mestre em Comunicação Social pela UFMG, docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM) da UFJF e do Curso de Comunicação Social - Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PROMEL) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: luizoli@ufsj.edu.br.



em 14 de março de 2018, num crime que somente veio a ser desvendado em março deste ano, quando se chegou aos mandantes do crime, incluindo o deputado federal Chiquinho Brazão (sem partido), o seu irmão Domingos Brazão (conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro e o delegado Rivaldo Barbosa, que chefiou a Policia Civil e chegou a comandar as investigações sobre a morte da parlamentar. Eles foram presos pela Polícia Federal e aguardam o julgamento.

Nesse contexto de um universo marcado pela visão androcêntrica, em que os homens têm a hegemonia, a política é marcada pela sub-representação feminina. Tratase de um fenômeno multifacetado, influenciado por estereótipos de gênero, discriminação e desigualdades estruturais (Biroli & Miguel, 2014; Bourdieu, 2002). No ano eleitoral de 2020, as mulheres representaram 33,6% das candidaturas, mas a taxa de eleitas não correspondeu proporcionalmente. No primeiro turno, apenas 12,1% das prefeitas eleitas eram mulheres, contrastando com os 87,9% de prefeitos eleitos. No segundo turno, realizado em 57 cidades, apenas sete mulheres venceram das 19 que estavam na disputa. Em 2022, a representatividade feminina na Câmara aumentou, passando de 77 para 91, (alta de 18,2%).

Ao explorar a atuação feminina no ciberespaço, compreendemos a importância do mesmo na construção da esfera pública contemporânea, compreendida a partir da perspectiva habermasiana como espaço de interlocução, de interações e de debates (Habermas, 1984, 1997). As redes sociais, embora ofereçam um ambiente aberto para expressão, paradoxalmente são cenários de disputas, onde as mulheres enfrentam discurso de ódio, mas também conseguem expressar suas lutas e ideologias.

2. Metodologia e Corpus de Análise

O artigo analisa como, na eleição de 2020, a candidata à Prefeitura de Juiz de Fora foi alvo de discursos de ódio. Para isso, foram selecionados 108 comentários extraídos dos perfis do Instagram da candidata Margarida Salomão (PT). Com base na análise de conteúdo (Bardin, 2011) e nas definições de discurso de ódio dos autores, como Silva (2018), Steiner (2012), foram definidas como categorias de análise: (a) discurso de ódio de incivilidade ou desrespeito; (b) os tipos de alvos institucionais ou de marcadores sociais relacionados aos ataques atrelados às candidatas – se religião, partido, comunidade LGBTQIAPN+, etarismo, aparência e até vinculação à Dilma Rousseff; (c) discurso de ódio velado *versus* ou discurso de ódio explícito. O período de



análise consistiu no primeiro e segundo turno das eleições, no Instagram da candidata, de 27 de setembro a 30 de novembro de 2020.

Quadro I – Categorias de Análise

Categoria de análise	Descrição
Incivilidade versus	Avalia-se se o discurso de ódio afeta diretamente outra pessoa
desrespeito	com quem compartilha o espaço digital, classificando-o como
	Discurso de ódio/incivilidade (Silva, 2018), quando direcionado
	a grupos e/ou minorias. Já o discurso de ódio de desrespeito é
	direcionado à pessoa em sua dignidade (Silva, 2018).
Alvo do discurso de	Verificar se os comentários praticados podem estar enraizadas
ódio	em desigualdades pré-existentes, como Política/partidária
	(sexismo – LGBTfobia – etarismo – religiosidade – aparência –
	estrato social)
Ódio explícito versus	De acordo com a teoria de Rosenfeld, é possível classificar as
ódio velado	expressões odiosas em hate speech in form (quando são
	explicitas) e hate speech in substance (quando são veladas).
Dimensões-chaves	Identificar os comentários com as cinco dimensões de Biroli e
do discurso de ódio	Miguel (2014), perpassando pela interseccionalidade (Collins e
	Bilge, 2021)

Fonte: elaboração própria, 2024.

A análise dos comentários e publicações coletadas teve como objetivo identificar padrões, temas recorrentes, sentimentos expressos pelos usuários e demais aspectos relevantes para compreender a dinâmica das interações no Instagram em relação às candidaturas. Serão analisados, também, xingamentos, ofensas e ataques, termos frequentemente utilizados para descrever esses fenômenos, mas que não possuem definições claras na legislação ou nos termos de uso das plataformas. Quando essas manifestações expressam ódio, desprezo ou depreciação em relação a indivíduos pertencentes a grupos sociais marginalizados, são consideradas como discurso de ódio.

Em sua comunicação eleitoral em 2020, Margarida Salomão construiu a imagem pública de uma liderança conciliadora, com tom bem propositivo em sua campanha. Constata-se que, na sua propaganda eleitoral, apesar de reforçar a sua identificação com propostas de centro-esquerda, até pelo desgaste que o PT vinha sofrendo, não mencionou o partido em suas peças publicitárias. A ênfase, em 2020, até pelo contexto da pandemia da Covid-19, foi na temática "Saúde", que apareceu com o tema mais explorado. Em segundo lugar, os autores identificaram a construção da imagem da candidata. Observa-se que a campanha ganhou um tom mais propositivo, com ênfase



em temas políticos, e com um reduzido espaço de ataques aos adversários, dando um tom mais conciliador. (Oliveira et al, 2022).

Apesar da campanha propositiva, assim como nas eleições anteriores, constatase que os ataques variam em temas como política, sexismo, LGBTfobia, estigmatização,
religião e aparência/classe social. Expressões ofensivas buscam diminuir a capacidade
das candidatas, reforçando estereótipos prejudiciais. A análise revela diferenças na
quantidade de comentários negativos recebidos por cada candidata, indicando um viés
político nas manifestações de ódio. Insultos e xingamentos são predominantes, e emojis
agressivos intensificam a mensagem de ódio. Comentários pejorativos e sexistas em
relação à ex-presidente Dilma Rousseff revelam a instrumentalização do discurso de
ódio para desvalorizar figuras femininas historicamente relevantes.

4. Fundamentação Teórica

A fim de entender como as candidatas mulheres são alvos recorrentes de discursos de ódio e de violência simbólica, é importante compreender tanto as questões de desigualdade de gênero como também as lutas feministas. Scott (1995) explica que o gênero se refere a um aspecto constitutivo das relações sociais pautadas nas diferenças entre os sexos. Um segundo ponto é de que há uma forma primária e historicamente construída de dar significado e hierarquizar tais gêneros. Entende-se que a categoria gênero não pode ser resumido a questões biológicas, mas está relacionada a questões políticas, identitárias e culturais relativas à dominação masculina. (Bourdieu, 2002)

Quanto à questão de gênero, autoras como Hoffmann e Rainie (2014) *apud* Costa (2022) enfatizam como a violência online pode ter efeitos profundos na participação política e no bem-estar emocional das mulheres. Ao se candidatar à política, as mulheres se expõem a diversos desafios e obstáculos que muitas vezes são específicos de gênero. Além das pressões e exigências inerentes à vida política, as mulheres enfrentam estereótipos de gênero, discriminação, sexismo e até mesmo violência política.

Hoje, com as mídias digitais e as redes sociais, têm-se novas dimensões da esfera pública, privada e íntima, que se misturam cada vez mais. Assim, no caso das lutas feministas, há o reconhecimento de que a mídia amplia a esfera pública, permitindo a participação de novos públicos. Haraway (2019) explica que as redes cibernéticas e as tecnologias de comunicação virtuais desempenham um papel



fundamental na imposição de novas relações sociais para as mulheres. As mídias digitais têm proporcionado uma hibridização do espaço público dos movimentos feministas, um fenômeno que Castells (2013) descreve como "espaço de autonomia".

Costa (2022) ressalta que o discurso de ódio dirigido às mulheres na política configura uma expressão de violência simbólica, com o objetivo de desvalorizar e silenciar suas vozes, contribuindo para a exclusão e marginalização política das mulheres. Tais formas de violência, muitas vezes, disfarçam-se sob a justificativa da liberdade de expressão, o que torna mais desafiador combater esse comportamento.

5. Considerações Finais

No contexto brasileiro, a participação política das mulheres está entrelaçada às percepções sociais, refletindo dinâmicas de opressão e complexidades do cotidiano. A partir de uma revisão de literatura, baseada tanto no debate sobre a desigualdade de gênero (Bourdieu, 2002; Beavouir, 1980), entende-se como hoje as redes sociais tornam-se em espaço não somente de disputas políticas no sentido deliberativo, como pressupõe Habermas (1997), mas, em muitos casos, como local para disseminar discursos de ódio e de intolerância (Lopes, 2018). Assim, a partir do estudo de Costa (2022), identifica-se como a presença de discurso de ódio dirigido a mulheres na política pode ser evidenciada na campanha de Margarida.

Goffman (1988) observa que a sociedade categoriza as pessoas, estabelecendo normas e expectativas. A socialização do estigmatizado envolve compreender o ponto de vista dos considerados normais, reconhecer as limitações impostas pelo estigma e aprender a lidar com o tratamento recebido. A interseccionalidade destaca a importância de considerar diversas formas de opressão e discriminação, relacionadas a diferentes dimensões da identidade (Collins, 2019). Entre os variados exemplos de discurso de ódio enfrentados por elas, destacam-se a misoginia, a violência verbal, a propagação de estereótipos negativos e o cyberbullying, que corroboram a uma cultura que mina a participação igualitária das mulheres na esfera política.

O estudo, ao enfatizar a interseção entre política, gênero e comunicação nas redes sociais, aponta para a necessidade contínua de estudos que aprofundem a compreensão do discurso de ódio online. O debate sobre poder na agenda feminista, especialmente em nações como o Brasil, exige reflexão profunda para superar as barreiras persistentes à plena participação das mulheres na esfera pública e política.



6. Referências

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BEAVOUIR, S. O segundo Sexo: Fatos e Mitos. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira. 1980.

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança:** movimentos sociais na era da Internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COSTA, Isabella Mudesto Dias. **Discursos de ódio às candidatas mulheres no ambiente digital:** os casos das prefeitas mineiras Elisa Araújo, Margarida Salomão e Marília Campos. 136p. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2022.

HABERMAS, Jürgen. A mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HARAWAY, D. Ciborgues e simbiontes: viver junto na nova ordem mundial. Revista **ClimaCom, Coexistências e Cocriações**, v.8, n.20, p.1-17, 2021.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Feminismo e Política. São Paulo: Boitempo, 1 ed., 2014.

OLIVEIRA, L.A.; LEAL, P.R.F.; FERNANDES, C.M.; RAPOSO GOMES, A. Eleições municipais: estratégias da candidata Margarida Salomão à Prefeitura de Juiz de Fora. **Revista Estudos Políticos**, v.13, n.25, p.141-168, 2022

RECUERO, Raquel. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SILVA, Luiz Rogério Lopes. **Discurso de ódio no Facebook:** a construção da incivilidade e do desrespeito nas fanpages dos parlamentares Jair Bolsonaro, Marco Feliciano e Rogério Peninha. 180p. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2018.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n.2, 1995.

SILVA, R., NICHEL, A., BORCHARDT, C. & MARTINS, A. Discurso de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Revista Direito GV**, 7(2), 445-467, 2011.

STEINER, JURGEN. **The Foundations of Deliberative Democracy**: Empirical Research and Norma- tive Implications. Cambridge: University Press. 2012.